



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - CGJES  
DESEMBARGADOR CORREGEDOR MANOEL ALVES RABELO  
DEZEMBRO/2008**

**ANEXO I - Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos - RAP NÃO PROCESSADOS**

Resolução CNJ 102/09

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES (R\$)
a	Despesas com pessoal ativo	-
b	Despesas com pessoal inativo e pensões	-
c	Encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	-
d	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado	-
	<b>TOTAL</b>	-

**ANEXO I - Inciso II - Outras Despesas de Custeio - RAP NÃO PROCESSADOS**

Resolução CNJ 102/09

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES (R\$)
a	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	-
b	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	-
c	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	-
d	Benefícios a servidores e empregados – assistência médica e	-
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	-
f	Passagens e despesas com locomoção	-
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	-
h	Aluguel de imóveis	-
i	Serviços de água e esgoto	-
j	Serviços de energia elétrica	-
k	Serviços de telecomunicações	-
l	Serviços de comunicação em geral	-
m	Serviços de inform., incluindo manut. loc. software, loc. equip. proc.	-
n	Serviços de limpeza e conservação	-
o	Serviços de vigilância armada e desarmada	-
p	Serviços de publicidade	-
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado	-
r	Serviços de seleção e treinamento	-
s	Aquisição de material de expediente	-
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	-
u	Aquisição de material bibliográfico	-
v	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	-
w	Aquisição de gêneros alimentícios	-
x	Aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas	-
y	Serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	-
z	Demais despesas de custeio	94.090,00
	<b>TOTAL</b>	<b>94.090,00</b>



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - CGJES  
DESEMBARGADOR CORREGEDOR MANOEL ALVES RABELO  
DEZEMBRO/2008**

**ANEXO I - Inciso III – Despesas com Investimentos - RAP NÃO PROCESSADOS**

Resolução CNJ 102/09

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES (R\$)
a	Construção e reforma de imóveis	-
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	-
c	Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Informática	-
d	Aquisição de Material Permanente - Programas de Informática	-
e	Aquisição de Material Permanente - Demais itens	-
<b>TOTAL</b>		-

**ANEXO I - Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras - RAP NÃO PROCESSADOS**

Resolução CNJ 102/09

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES (R\$)
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	-
b	Outras inversões	-
<b>TOTAL</b>		-